



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 172/2026

em 24 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº 160/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 160/2025, que “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado através do Ofício nº 1283/2025, postulando que seja alterado a redação do inciso V do art. 121, conforme segue:

“ART. 121. ...

.....

“V. Reconhecer as calçadas como bens públicos integrantes do sistema de mobilidade urbana, competindo ao Poder Público sua gestão, padronização e fiscalização, podendo a execução de sua implantação, manutenção e conservação ser realizada diretamente pelo Poder Público ou atribuída, de forma complementar, aos proprietários lindeiros, conforme dispuser a legislação municipal específica, observadas as condições de acessibilidade, segurança e uso público.”

Contando, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos-lhe os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 520/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 15:02
Legislativo - MSGAD 2/2026

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI